



ANEXO I – ATIVIDADES

PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO – UNIDADE - ATIVIDADE

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001:- Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

0412200022.084:- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

02002:- ASSESSORIA DE GABINETE

0412200022.085:- Gestão das Atividades da Assessoria de Gabinete

02003:- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

0413100022.086:- Gestão das Atividades de Assessoria de Comunicações

02004:- CONTROLE INTERNO

0412400022.087:- Gestão das Atividades do Controle Interno, Ouvidoria e Controle de Dados

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0412200022.088:- Gestão das Atividades do Secretário de Administração e Planejamento

03002:- ASSES. DA SEC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

0412200022.089:- Gestão das Atividades da Assessoria de Administração e Planejamento

03003:- ASSESSORIA JURÍDICA

0406100022.090:- Gestão das Atividades da Assessoria Jurídica

03004:- DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

0412100022.091:- Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Planejamento

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.092:- Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

0412200022.093:- Gestão das Atividades com Festividades Municipais

0412200022.097:- Assistência Financeira a Gestão de Representação Política

0412200022.105:- Gestão das Atividades da Divisão de Suprimentos

0412200022.106:- Gestão das Atividades do Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos

0412200022.107:- Gestão das Atividades do Departamento de Administração

0412200022.109:- Gestão das Atividades da Divisão de Patrimônio

0412300022.096:- Gestão das Atividades do Departamento de Finanças

0412300022.104:- Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade

0412600022.094:- Gestão das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação

0412800022.108:- Gestão das Atividades da Divisão de Pessoal

0412900022.095:- Gestão das Atividades do Departamento de Receita

0415300022.110:- Gestão das Atividades da Divisão de Segurança Pública

2884300030.098:- Amortização da Dívida Pública Confessada

2884300030.099:- Amortização da Dívida do FUNPREMISUL

2884600030.100:- Pagamento de Precatórios

2884600030.101:- Sentenças Judiciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

- 2884600030.102:- Pagamento PASEP
2884600030.103:- Pagamento de Indenizações e Restituições Diversas
9999909999.997:- Reserva de Contingência – Administração Direta
- 04000:- SEC. DE INFRAEST. E DESENV. ECONÔMICO**
- 04001:- DIRET. EXEC. DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. E DESENV. ECONÔMICO**
- 1133400052.123:- Gestão das Despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODEM
1545100052.118:- Gestão das Atividades do Departamento de Manutenção Predial e Limpeza Pública
1545100052.119:- Gestão das Atividades do Cemitério Municipal
1545100052.120:- Gestão das Atividades da Capela Mortuária
1545100052.121:- Gestão das Atividades da Rodoviária Municipal
1545100052.122:- Gestão das Despesas do Cons. Púb. Interm. de Inov. e Desenv. do PR – CINDEPAR
1545200052.111:- Gestão das Despesas com Praças, Parques e Jardins
1854100052.112:- Gestão das Despesas com Limpeza Pública
2575100052.113:- Gestão das Despesas com Iluminação Pública
2678200052.114:- Readequar e Conservar Estradas Vicinais
2678200052.115:- Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenvolvimento Econômico
2678200052.116:- Gestão das Atividades dos Recursos do Programa CIDE
2678200052.117:- Gestão das Atividades dos Recursos do Programa dos Royalties
- 04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**
- 2060800042.124:- Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Agricultura
2060800042.125:- Assistência Financeira ao IDR
2060800042.126:- Conv. SEAB – Aq. de Óleo Diesel
- 05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**
- 05001:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**
- 1854100052.127:- Gestão das Despesas com o COMAFEM
1854100052.128:- Gestão das Atividades do Aterro Sanitário
1854100052.129:- Gestão das Atividades da Divisão de Meio Ambiente
- 05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE**
- 1012200082.130:- Enfrentamento da Emergência COVID19
1012200082.131:- Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde
1030100082.132:- Gestão das Atividades do Laboratório Municipal
1030100082.133:- Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde
1030200082.137:- Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR
1030200082.138:- Contribuir Financeiramente para a Manutenção do CIUENP-SAMU
1030200082.139:- Gestão das Atividades do Hospital Municipal
1030300082.134:- Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica
1030400082.135:- Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária
1030500082.136:- Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica
- 06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 0812200122.140:- Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social
0824100112.141:- Gestão das Atividades do Fundo e Conselho Municipal do Idoso
0824200092.148:- Gestão das Despesas dos Programas do Piso de Proteção Social Especial
0824300106.142:- Gestão das Atividades do Conselho Tutelar
0824300106.143:- Gestão das Atividades do FMCAD
0824400092.144:- Gestão de Benefícios Eventuais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

- 0824400092.145:- Gestão das Despesas com Conferências Municipais
0824400092.146:- Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS
0824400092.147:- Gestão do Componente para Qualificação de Gestão – SUAS
0824400092.149:- Gestão das Despesas do Programa FEAS PPAS
0824400092.150:- Gestão do Programa FEAS Incentivo
0824400092.151:- Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PB

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

- 1339200072.155:- Gestão das Atividades de Cultura
2781200072.152:- Gestão das Atividades no Ginásio de Esportes
2781200072.153:- Gestão das Atividades no Estádio Municipal
2781200072.154:- Gestão da Diretoria Executiva de Esporte e Cultura

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- 1212200062.156:- Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
1236100062.157:- Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva De Mazzi
1236100062.158:- Gestão do Transporte Escolar
1236500062.159:- Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe
1236600062.160:- Gestão das Atividades com Educação de Jovens e Adultos
1236700062.161:- Assistência Financeira a APAE

10000:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

10001:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPREMISUL

- 0927200132.080:- Gest. das Ativ. com a Manut. do FUNPREMISUL
0927200132.081:- Gestão das Despesas com Inativos e Pensionistas
9999700149.082: Reserva de Contingência - FUNPREMISUL

Gilson



ANEXO II – PROJETOS

PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO – UNIDADE – PROJETOS

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

0412200021.026:- Aquisição de Veículo para o Gabinete

0412200021.027:- Reforma do Paço Municipal

04000:- SEC. DE INFRAEST. E DESENV. ECONÔMICO

04001:- DIRET. EXEC. DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. E DESENV. ECONÔMICO

1545100051.028:- Reforma do Pátio Rodoviário

1545100051.029:- Reforma do Portal Turístico

1545100051.030:- Reforma do Clube Centro de Convivência

1545100051.031:- Recape e Pavimentação de Vias Urbanas

1648200051.034:- Aquisição de Terreno para a Construção de Unidades Habitacionais

1751200051.035:- Construção de Poços Artesianos

2266100051.037:- Construção de Barracão Industrial

2575100051.036:- Obras e Rebaixamento da Rede de Iluminação Pública

2678200051.038:- Aquisição de Caminhão Caçamba, Pipa e Poliguindaste

2678200051.039:- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos

2678200051.040:- Aquisição de Pá-Carregadeira

2678200051.041:- Aquisição de Escavadeira

04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

2060800041.042:- Conv. MAPA 901449/2020 – Aq. de Maq. e Equip. Agrícola

2060800041.043:- Aquisição de Trator Agrícola e Implementos

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

1012200081.044:- Aquisição de Veículo para a Saúde

1012200081.045:- Aquisição de Ambulância

1030200081.046:- Reforma do Hospital Municipal

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824200121.047:- Prog. SIGTV Estrut. Invest. APAE

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

2781200071.049:- Construção de base de concreto para o Projeto Meu Campinho

2781300071.048:- Conv. SIT 52825 374 – SEDU – Aq. de Equip. para Playground com Implantação

Gilson

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	26.060.484,64	25.024.471,52	0,004	27.102.904,03	25.023.454,92	0,003	28.187.020,19	25.023.988,09	0,003
Receitas Primárias (I)	25.632.573,53	24.613.571,66	0,003	26.657.876,47	24.612.571,76	0,003	27.724.191,53	24.613.096,17	0,003
Despesa Total	27.563.974,14	26.468.191,03	0,004	28.666.533,11	26.467.115,78	0,004	29.813.194,43	26.467.679,71	0,004
Despesas Primárias (II)	26.512.924,14	25.458.924,66	0,004	27.573.441,11	25.457.890,41	0,004	28.676.378,75	25.458.432,84	0,003
Resultado Primário (III) = (I – II)	-880.350,61	-845.353,00	0,000	-915.564,63	-845.318,65	0,000	-952.187,22	-845.336,67	0,000
Resultado Nominal	1.708.853,84	1.640.919,76	0,000	1.777.207,99	1.640.853,10	0,000	1.848.296,31	1.640.888,06	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.460.640,53	1.402.573,97	0,000	1.519.066,15	1.402.516,99	0,000	1.579.828,80	1.402.546,87	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-425.578,37	-408.659,85	0,000	-442.601,50	-408.643,25	0,000	-460.305,56	-408.651,96	0,000

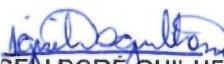
FONTE: Setor de Contabilidade

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	739.218.000.000,00	779.627.000.000,00	822.245.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0831	Valor Corrente / 1,1264


GISEU DORE GUILHEM

CONTADORA CRC-PR 060.735/Q-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	25.849.708,58	0,000	25.299.669,55	0,000	-550.039,03	-2,128	
Receitas Primárias (I)	25.544.660,43	0,000	24.681.131,13	0,000	-863.529,30	-3,380	
Despesa Total	27.578.036,59	0,000	24.369.353,34	0,000	-3.208.683,25	-11,635	
Despesas Primárias (II)	25.452.994,88	0,000	21.956.332,96	0,000	-3.496.661,92	-13,738	
Resultado Primário (III) = (I-II)	91.665,55	0,000	2.724.798,17	0,000	2.633.132,62	2.872,543	
Resultado Nominal	2.793.210,13	0,000	334.718,22	0,000	-2.458.491,91	-88,017	
Dívida Pública Consolidada	2.635.306,12	0,000	3.260.126,61	0,000	624.820,49	23,710	
Dívida Consolidada Líquida	2.155.459,16	0,000	2.273.722,93	0,000	118.263,77	5,487	

FONTE: Relatórios Sistema Contábil - LRF

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	636.105.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	646.565.000.000,00

FONTE: Ipardes


GISELE DORÉ GUILHEM
 CONTADORA CRC-PR 060.735/O-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	20.876.345,31	25.849.708,58	23,82	18.759.955,57	-27,43	26.060.484,64	38,92	27.102.904,03	4,00	28.187.020,19	4,00
Receitas Primárias (I)	20.843.245,31	25.544.660,43	22,56	18.731.855,57	-26,67	25.632.573,53	36,84	26.657.876,47	4,00	27.724.191,53	4,00
Despesa Total	18.759.955,57	27.578.036,59	47,00	17.312.335,57	-37,22	27.563.974,14	59,22	28.666.533,11	4,00	29.813.194,43	4,00
Despesas Primárias (II)	18.227.888,41	25.452.994,88	39,64	15.962.535,57	-37,29	26.512.924,14	66,09	27.573.441,11	4,00	28.676.378,75	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.615.356,90	91.665,55	-96,50	2.769.320,00	2.921,11	-880.350,61	-131,79	-915.564,63	4,00	-952.187,22	4,00
Resultado Nominal	616.883,82	2.793.210,13	352,79	1.043.133,04	-62,65	1.708.853,84	63,82	1.777.207,99	4,00	1.848.296,31	4,00
Dívida Pública Consolidada	1.511.207,94	2.635.306,12	74,38	2.085.141,54	-20,88	1.460.640,53	-29,95	1.519.066,15	4,00	1.579.828,80	4,00
Dívida Consolidada Líquida	3.522.236,83	2.155.459,16	-38,80	4.121.861,35	91,23	-425.578,37	-110,32	-442.601,50	4,00	-460.305,56	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	23.404.470,73	27.395.521,15	17,05	18.759.955,57	-31,52	25.024.471,52	33,39	25.023.454,92	0,00	25.023.988,09	0,00
Receitas Primárias (I)	23.367.362,32	27.072.231,12	15,85	18.731.855,57	-30,81	24.613.571,66	31,40	24.612.571,76	0,00	24.613.096,17	0,00
Despesa Total	21.031.786,19	29.227.203,18	38,97	17.312.335,57	-40,77	26.468.191,03	52,89	26.467.115,78	0,00	26.467.679,71	0,00
Despesas Primárias (II)	20.435.285,70	26.975.083,97	32,00	15.962.535,57	-40,82	25.458.924,66	59,49	25.457.890,41	0,00	25.458.432,84	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.932.076,62	97.147,15	-96,69	2.769.320,00	2.750,64	-845.353,00	-130,53	-845.318,65	0,00	-845.336,67	0,00
Resultado Nominal	691.588,45	2.960.244,10	328,04	1.043.133,04	-64,76	1.640.919,76	57,31	1.640.853,10	0,00	1.640.888,06	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.694.215,22	2.792.897,43	64,85	2.085.141,54	-25,34	1.402.573,97	-32,73	1.402.516,99	0,00	1.402.546,87	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.948.779,71	2.284.355,62	-42,15	4.121.861,35	80,44	-408.659,85	-109,91	-408.643,25	0,00	-408.651,96	0,00

FONTE: Setor de Contabilidade

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,78	5,98	4,14	4,00	4,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor Corrente x 1,1211	Valor Corrente x 1,0598	Valor Corrente	Valor Corrente/1,0414	Valor Corrente/1,0831	Valor Corrente/1,1264


GISELE DORE GUILHEM
 CONTADORA CRC-PR 060.735/0-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	18.639.242,77	100,00	15.999.302,71	100,00	11.898.779,51	100,00
TOTAL	18.639.242,77	100,00	15.999.302,71	100,00	11.898.779,51	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuizos Acumulados						
TOTAL						

FONTE: Balanço Patrimonial do Município - Setor de Contabilidade


GISEU DORE GUILHEM
CONTADORA CRC-PR 060.735/O-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	429,63	702,02	92.107,59
Alienação de Bens Móveis	429,63	702,02	92.107,59
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.561,80	67.469,70	132.576,68
DESPESAS DE CAPITAL	14.561,80	67.469,70	132.576,68
Investimentos	14.561,80	67.469,70	132.576,68
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-121.368,94	-107.236,77	-40.469,09

FONTE: Relatórios da Contabilidade

Nota : As diferenças dos valores pagos foram efetuados com recursos do executivo (próprios).


GISELE DORÉ GUILHEM
 CONTADORA CRC-PR 060.735/O-1

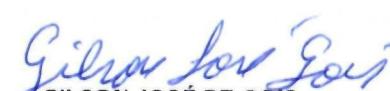

GILSON JOSÉ DE GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.027.955,21	1.038.655,43	1.783.081,89
RECEITAS CORRENTES	1.027.955,21	1.038.655,43	1.783.081,89
Receita de Contribuições dos Segurados	650.123,33	761.954,10	892.717,56
Pessoal Civil	650.123,33	761.954,10	892.717,56
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial		377.831,88	
Receita de Serviços		276.701,33	
Outras Receitas Correntes			890.364,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	463.641,60	981.902,43	1.558.301,85
RECEITAS CORRENTES	463.641,60	981.902,43	1.558.301,85
Receita de Contribuições	463.641,60	981.902,43	1.558.189,85
Patronal			
Pessoal Civil		101.091,56	406.807,26
Pessoal Militar			870.097,93
Cobertura de Déficit Atuarial		362.550,04	575.095,17
Regime de Débitos e Parcelamentos			688.091,92
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			112,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	1.491.596,81	2.020.557,86	3.341.383,74
DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	1.620.929,35	1.828.233,07	2.280.569,72
ADMINISTRAÇÃO	116.954,20	125.714,20	70.902,00
Despesas Correntes	116.954,20	125.714,20	70.902,00
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	1.503.975,15	1.702.518,87	2.209.667,72
Pessoal Civil	1.503.975,15	1.702.518,87	2.209.667,72
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	1.620.929,35	1.828.233,07	2.280.569,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(129.332,54)	192.324,79	1.060.814,02
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTE PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.620.929,35	1.828.233,07	2.280.569,72
BENS E DIREITOS DO RPPS	175.527,17	879.890,28	843.653,80

FONTE:


GISÉLE DORÉ GUILHEM
 CONTADORA CRC-PR 060.735/O-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 5 - Projeção Atuarial
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
ITAÚNA DO SUL PR (2022)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	R\$ 1.630.257,45	R\$ 1.398.924,52	R\$ 231.332,93	R\$ 9.542.461,49
2023	R\$ 2.162.052,07	R\$ 1.466.128,03	R\$ 695.924,04	R\$ 10.238.385,53
2024	R\$ 2.329.031,97	R\$ 1.476.256,69	R\$ 852.775,27	R\$ 11.091.160,80
2025	R\$ 2.370.651,33	R\$ 1.571.129,10	R\$ 799.522,23	R\$ 11.890.683,03
2026	R\$ 2.418.691,57	R\$ 1.575.033,82	R\$ 843.657,75	R\$ 12.734.340,78
2027	R\$ 2.458.775,82	R\$ 1.656.295,58	R\$ 802.480,25	R\$ 13.536.821,03
2028	R\$ 2.502.052,06	R\$ 1.711.182,25	R\$ 790.869,81	R\$ 14.327.690,84
2029	R\$ 2.544.040,44	R\$ 1.750.534,27	R\$ 793.506,16	R\$ 15.121.197,00
2030	R\$ 2.580.800,04	R\$ 1.848.548,92	R\$ 732.251,12	R\$ 15.853.448,13
2031	R\$ 2.599.747,20	R\$ 2.059.931,29	R\$ 539.815,90	R\$ 16.393.264,03
2032	R\$ 2.624.190,36	R\$ 2.139.487,06	R\$ 484.703,30	R\$ 16.877.967,34
2033	R\$ 2.650.997,30	R\$ 2.192.670,30	R\$ 458.327,01	R\$ 17.336.294,34
2034	R\$ 2.680.440,44	R\$ 2.180.478,97	R\$ 499.961,47	R\$ 17.836.255,82
2035	R\$ 2.702.050,57	R\$ 2.272.936,91	R\$ 429.113,66	R\$ 18.265.369,47
2036	R\$ 2.726.588,05	R\$ 2.398.368,24	R\$ 328.219,80	R\$ 18.593.589,28
2037	R\$ 2.730.148,64	R\$ 2.627.169,62	R\$ 102.979,02	R\$ 18.696.568,30
2038	R\$ 2.741.336,24	R\$ 2.657.324,04	R\$ 84.012,20	R\$ 18.780.580,49
2039	R\$ 2.752.491,19	R\$ 2.657.334,69	R\$ 95.156,50	R\$ 18.875.736,99
2040	R\$ 2.765.704,06	R\$ 2.667.862,95	R\$ 97.841,10	R\$ 18.973.578,10
2041	R\$ 2.775.470,26	R\$ 2.681.175,97	R\$ 94.294,29	R\$ 19.067.872,38
2042	R\$ 2.775.228,06	R\$ 2.795.371,26	-R\$ 20.143,19	R\$ 19.047.729,19
2043	R\$ 2.781.412,98	R\$ 2.869.908,74	-R\$ 88.495,76	R\$ 18.959.233,43
2044	R\$ 2.774.001,73	R\$ 2.938.749,94	-R\$ 164.748,21	R\$ 18.794.485,22
2045	R\$ 2.775.935,75	R\$ 2.880.944,14	-R\$ 105.008,38	R\$ 18.689.476,83
2046	R\$ 2.772.723,70	R\$ 2.874.322,88	-R\$ 101.599,18	R\$ 18.587.877,66
2047	R\$ 2.780.775,40	R\$ 2.783.210,29	-R\$ 2.434,88	R\$ 18.585.442,77
2048	R\$ 2.793.710,37	R\$ 2.560.251,58	R\$ 233.458,80	R\$ 18.818.901,57
2049	R\$ 2.812.530,42	R\$ 2.508.569,60	R\$ 303.960,82	R\$ 19.122.862,39
2050	R\$ 2.823.679,49	R\$ 2.572.441,08	R\$ 251.238,40	R\$ 19.374.100,79
2051	R\$ 2.843.644,50	R\$ 2.349.499,10	R\$ 494.145,40	R\$ 19.868.246,20
2052	R\$ 2.874.160,28	R\$ 2.290.095,47	R\$ 584.064,82	R\$ 20.452.311,01
2053	R\$ 2.905.228,99	R\$ 2.312.422,83	R\$ 592.806,16	R\$ 21.045.117,17
2054	R\$ 2.940.842,10	R\$ 2.179.585,93	R\$ 761.256,17	R\$ 21.806.373,34
2055	R\$ 2.982.105,39	R\$ 2.133.142,74	R\$ 848.962,65	R\$ 22.655.335,99
2056	R\$ 1.504.580,17	R\$ 2.005.720,80	-R\$ 501.140,62	R\$ 22.154.195,36
2057	R\$ 1.470.863,27	R\$ 2.003.436,32	-R\$ 532.573,05	R\$ 21.621.622,31
2058	R\$ 1.448.071,18	R\$ 1.872.680,13	-R\$ 424.608,95	R\$ 21.197.013,36
2059	R\$ 1.422.456,33	R\$ 1.815.995,32	-R\$ 393.539,00	R\$ 20.803.474,36
2060	R\$ 1.405.746,33	R\$ 1.721.635,76	-R\$ 315.889,43	R\$ 20.487.584,94
2061	R\$ 1.389.960,14	R\$ 1.643.167,42	-R\$ 253.207,28	R\$ 20.234.377,66

2062	R\$ 1.373.963,56	R\$ 1.498.906,70	-R\$ 124.943,14	R\$ 20.109.434,51
2063	R\$ 1.366.882,23	R\$ 1.448.399,82	-R\$ 81.517,59	R\$ 20.027.916,92
2064	R\$ 1.362.777,39	R\$ 1.293.970,96	R\$ 68.806,43	R\$ 20.096.723,35
2065	R\$ 1.361.464,48	R\$ 1.266.495,92	R\$ 94.968,56	R\$ 20.191.691,92
2066	R\$ 1.362.336,65	R\$ 1.145.380,16	R\$ 216.956,50	R\$ 20.408.648,41
2067	R\$ 1.366.537,30	R\$ 1.046.270,25	R\$ 320.267,05	R\$ 20.728.915,47
2068	R\$ 1.379.647,11	R\$ 893.964,18	R\$ 485.682,93	R\$ 21.214.598,40
2069	R\$ 1.389.610,67	R\$ 838.073,22	R\$ 551.537,45	R\$ 21.766.135,85
2070	R\$ 1.383.368,83	R\$ 818.981,57	R\$ 564.387,26	R\$ 22.330.523,11
2071	R\$ 1.393.157,01	R\$ 997.682,44	R\$ 395.474,57	R\$ 22.725.997,68
2072	R\$ 1.400.941,79	R\$ 1.004.364,03	R\$ 396.577,76	R\$ 23.122.575,44
2073	R\$ 1.416.578,43	R\$ 1.036.479,32	R\$ 380.099,11	R\$ 23.502.674,55
2074	R\$ 1.415.182,04	R\$ 955.501,04	R\$ 459.681,00	R\$ 23.962.355,55
2075	R\$ 1.422.152,11	R\$ 1.009.662,03	R\$ 412.490,08	R\$ 24.374.845,63
2076	R\$ 1.410.120,89	R\$ 1.092.637,16	R\$ 317.483,73	R\$ 24.692.329,37
2077	R\$ 1.404.601,81	R\$ 1.286.339,25	R\$ 118.262,56	R\$ 24.810.591,93
2078	R\$ 1.378.615,13	R\$ 1.390.728,57	-R\$ 12.113,44	R\$ 24.798.478,49
2079	R\$ 1.363.960,80	R\$ 1.595.917,77	-R\$ 231.956,97	R\$ 24.566.521,52
2080	R\$ 1.333.170,27	R\$ 1.664.677,07	-R\$ 331.506,81	R\$ 24.235.014,72
2081	R\$ 1.312.709,90	R\$ 1.766.817,32	-R\$ 454.107,42	R\$ 23.780.907,29
2082	R\$ 1.278.348,70	R\$ 1.773.851,70	-R\$ 495.503,00	R\$ 23.285.404,29
2083	R\$ 1.238.075,34	R\$ 1.823.456,11	-R\$ 585.380,77	R\$ 22.700.023,52
2084	R\$ 1.196.655,94	R\$ 1.912.390,73	-R\$ 715.734,78	R\$ 21.984.288,74
2085	R\$ 1.140.988,11	R\$ 1.964.901,92	-R\$ 823.913,81	R\$ 21.160.374,92
2086	R\$ 1.088.977,87	R\$ 2.087.677,01	-R\$ 998.699,14	R\$ 20.161.675,79
2087	R\$ 1.028.777,30	R\$ 2.135.124,70	-R\$ 1.106.347,40	R\$ 19.055.328,39
2088	R\$ 967.406,21	R\$ 2.182.706,87	-R\$ 1.215.300,67	R\$ 17.840.027,72
2089	R\$ 894.874,14	R\$ 2.200.618,35	-R\$ 1.305.744,21	R\$ 16.534.283,51
2090	R\$ 824.484,37	R\$ 2.265.552,15	-R\$ 1.441.067,78	R\$ 15.093.215,73
2091	R\$ 731.428,37	R\$ 2.266.064,56	-R\$ 1.534.636,19	R\$ 13.558.579,55
2092	R\$ 654.463,96	R\$ 2.287.693,92	-R\$ 1.633.229,96	R\$ 11.925.349,59
2093	R\$ 572.510,17	R\$ 2.214.541,31	-R\$ 1.642.031,13	R\$ 10.283.318,45
2094	R\$ 486.665,47	R\$ 2.196.582,10	-R\$ 1.709.916,63	R\$ 8.573.401,82
2095	R\$ 404.954,78	R\$ 2.218.639,95	-R\$ 1.813.685,17	R\$ 6.759.716,65
2096	R\$ 318.346,71	R\$ 2.156.050,42	-R\$ 1.837.703,71	R\$ 4.922.012,94

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Crédito Presumido - Concessão de Isenção em caráter não geral	Aposentados	11.392,84	12.532,12	13.785,34	Valores não computados na elaboração do Orçamento, não interferindo no Anexo de Metas Fiscais
ISS	Crédito Presumido - Concessão de Isenção em caráter não geral	Empresas Prestadoras de Serviços	18.987,49	20.886,24	22.974,86	Valores não computados na elaboração do Orçamento, não interferindo no Anexo de Metas Fiscais
Taxas	Crédito Presumido - Concessão de Isenção em caráter não geral	População e Empresas	11.392,48	12.531,73	13.784,90	Valores não computados na elaboração do Orçamento, não interferindo no Anexo de Metas Fiscais
TOTAL			41.772,81	45.950,09	50.545,10	-

FONTE: Setor de Tributação


GISELE DORE GUILHEM
 CONTADORA CRC-PR 060.735/O-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1.00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	28.071.724,22
(-) Transferências Constitucionais	14.584.473,41
(-) Transferências ao FUNDEB	2.631.599,73
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.855.651,08
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.855.651,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.855.651,08

FONTE: Setor de Contabilidade


GISELI DORE GUILHEM
CONTADORA CRC-PR 060.735/O-1

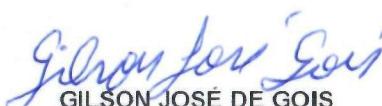

GILSON JOSÉ DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	249.027,96	Após julgado entrar em precatório e abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para a cobertura da despesa	249.027,96
Outros Passivos Contingentes	133.372,35	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para a cobertura da despesa	133.372,35
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções	306.756,40	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para a cobertura da despesa	306.756,40
Outros Riscos Fiscais	133.372,35	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para a cobertura da despesa orçamentária	133.372,35
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Departamento Jurídico


GISELE DORÉ GULHEM
 CONTADORA CRC-PR 060.735/0-1


GILSON JOSÉ DE GOIS
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1. Metas e Projeções Fiscais

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

Observações:

1. Da Receita Total devem ser excluídas as receitas financeiras.
2. Da Despesa Total devem ser excluídas as despesas financeiras.
3. A Receita e Despesa Total foram estimadas com base na metodologia de cálculo utilizada para o Orçamento Programa.
4. O Resultado Primário, conforme o quadro está a demonstrar, é o resultado do total da Receita menos o total da Despesa.
5. O Resultado Nominal foi estimado com base na metodologia de cálculo já referida.
6. A Dívida Líquida foi estimada com base na Dívida Consolidada, livre dos ativos financeiros.
7. Observar os comentários do item: Memória de Cálculo e Metodologia.

2. Demonstrativo da avaliação das metas anuais

(Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101/00)

Os resultados estimados foram atingidos. As estimativas de 2022 não foram totalmente alcançadas, devido alguns convênios já assinados não serem liberados para o município e também as transferências da união e do estado não atenderam as expectativas.

2.1 – Memória de Cálculo e Metodologia

Para o Exercício de 2024 foram estabelecidos valores de acordo com projeção realizada considerando-se o comportamento da receita no período de janeiro a julho de 2022, o que resultou em metas mais realistas e confiáveis, uma vez que na avaliação anterior as metas foram subestimadas.

Para o Exercício de 2024 considerou-se inicialmente um crescimento entre 1,44% do PIB para o período, segundo indicadores FIPE. Vale destacar que em razão dos aumentos significativos das arrecadações do Estado e da União, superando metas, mensalmente, ao Município adequar ao novo cenário, principalmente, por ser as transferências constitucionais responsáveis por mais de 75% dos recursos municipais.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
1,0414	1,0831	1,1264

Gerson

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6º Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

3. Demonstrativo do Resultado Patrimonial anuais (Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101/00)

O resultado patrimonial dos três últimos exercícios demonstrou uma leve melhora.

4. Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado(Art. 5º, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00)

A Demonstração da Estimativa e Compensação da renúncia no inciso V, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, que trata da criação ou aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado. O art. 17 exige como requisito essencial para a efetivação dessas despesas, a devida compensação, quer pelo aumento permanente da receita, quer pela redução permanente de despesa, considerando aumento permanente de receita aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Como base de cálculo entende-se a grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota, para obtenção do montante tributário a ser arrecadado. Dessa forma, o crescimento real da atividade econômica é um dos fatores determinantes do aumento da base de cálculo da arrecadação tributária.

8

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Os estudos realizados atestam que a base de cálculo dos tributos municipais, nos últimos exercícios, vem crescendo em média 4% ao ano. Dessa forma consideramos apenas o crescimento de contribuintes, a expectativa do crescimento verificado na participação das receitas da União e do Estado e a expectativa do crescimento da atividade econômica.

Assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado corresponderá, evidentemente, aos tributos arrecadados em função desse aumento da base de cálculo.

Por outro lado, a estimativa da margem bruta de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi devidamente considerada na presente proposta orçamentária.

A compensação da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado está devidamente acolhida, inclusive com margem de crescimento para cumprimento do Resultado Primário Previsto.

5. Demonstrativo da Compensação de Renúncia de Receitas - ESTIMATIVA DA RENÚNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00, demonstramos abaixo que a renúncia de receitas tributárias provenientes de descontos e isenções estabelecidos em lei, foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do Art. 12 da LRF e de que não afeta as metas de resultados fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais.

6. Demonstrativo da Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência (Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 101/00)

A LRF determina que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deverá conter, dentre outras informações, a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência.

No sentido de dar cumprimento à referida Lei Complementar, apresentamos o demonstrativo de avaliação financeira e atuarial, esclarecendo que os dados atuariais são do Relatório Atuarial elaborado em 2022, para atendimento das disposições legais e regulamentares a respeito dos regimes próprios de previdência, o qual acompanha o presente anexo.

**7. ANEXO DE RISCOS FISCAIS
(Art. 4º, § 3º da LRF)**

O processo de ajuste fiscal implantado no país nos últimos anos foi fundamental para o crescimento econômico, à estabilidade de preços e o controle do endividamento no Setor Público. No município de Itaúna do Sul os esforços no controle dos recursos e despesas públicas não foram suficientes para gerar uma situação econômico-financeira estável.

Gilson

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Estão sendo adotadas novas medidas de controle e planejamento para tentar alcançar resultados promissores para a Gestão Pública.

Entretanto, há riscos que podem afetar as metas de resultados, embora haja também meios para corrigir possíveis distorções.

Os riscos repercutem diretamente no estoque da dívida pública que estão sendo enfrentados vigorosamente, porém existem sempre possibilidades não previstas ou emergenciais que podem frustrar o sucesso da Gestão.

Itaúna do Sul-Pr, 11 de abril de 2023

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Luisa Dore Guilhem
GISELI DORE GUILHEM
Contadora